

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2020  
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS,  
E RODRIGO DE OLIVEIRA ARAÚJO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Gestor Municipal de Saúde o senhor Heródoto Santana de Azara, brasileiro, casado, portador da RG nº 3.745.161 DGPC/GO, e CPF nº 775.239.621-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, doutro lado a empresa **RODRIGO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 33.375.921/0001-98, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedro Alves Cabral nº92, Bairro Afonso Pena, Itumbiara-GO, CEP nº 75.513-440, por seu representante legal o senhor Rodrigo de Oliveira Araújo, inscrito no CPF n.º 894.097.441-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo n.º 003/2020, com fundamento no Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, conforme **Processo Administrativo nº 4410/2020** que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de nº 003/2020**, que vigorará a partir do dia 02/01/2021, com prazo de vigência até o dia 31/12/2021, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no inciso II do art. 57 da lei 8.666/93.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas contratuais havidas durante o prazo de vigência prorrogado por este Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	: 10.301.1038.2.123
ELEMENTO DA DESPESA	: 3.3.90.39.00
FICHA	: 353.000
FONTE DE RECURSOS	: 114

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO -** Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) dias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Buriti Alegre - Goiás, 18 de Dezembro de 2020.

**CONTRATANTE**  
Fundo Municipal de Saúde de  
Buriti Alegre  
Heródoto Santana de Ázara

**CONTRATADA**  
Rodrigo de Oliveira Araújo